



Ano LII - Nº 347 - AGOSTO 2017

## **CAMPUS DE CRATEÚS**

### Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567, Venâncios CEP: 63.700-000 – Crateús – CE Fone: (88) 3692.3857 / Fax: (88) 3692.3657



www.ifce.edu.br

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	004
AFASTAMENTOS A SERVIÇO	000

# **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# **ADMINISTRAÇÃO**

# MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

# SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

## **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

## **DIRETORA GERAL**

Paula Cristina Soares Beserra

## **DIRETOR DE ENSINO**

Diego Ximenes Macedo

# CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisca Lionelle de Lavor Alves

# **ATOS DA DIREÇÃO GERAL**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 090/GDG, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

**Considerando** o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música** do IFCE *campus* Crateús:

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MÚSICA				
DOCENTES	SIAPE	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
João Paulo Ribeiro de Holanda	2408191	Graduado	Presidente	Dedicação exclusiva
Marcos Antonio Monte Silva	2408533	Especialista	Membro	Dedicação exclusiva
Felipe Eugênio Vinhal	1315380	Mestre	Membro	Dedicação exclusiva
César Augustus Diniz Silva	1224194	Mestre	Membro	Dedicação exclusiva
Matheus Silva Rocha	2408303	Mestre	Membro	Dedicação exclusiva
Paula Cristina Soares Beserra	1824727	Mestre	Membro	Dedicação exclusiva

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 08 de AGOSTO de 2017.



PORTARIA Nº 091/GDG, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

**Considerando** o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros relacionados abaixo, para integrarem a **Comissão Eleitoral Local** que normatizará o processo de escolha dos membros representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes que comporão a **Subcomissão Própria de Avaliação** do IFCE *campus* Crateús:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Breno Alves Cipriano de Oliveira	2794400	Presidente
João Paulo Ribeiro de Holanda	2408191	Membro
Matheus Silva Rocha	2408303	Membro
Antonia Karla Bezerra Gomes	2325383	Membro
Eliardo Araujo de Sousa	2231852	Membro
Izabela de Araujo Castro	2282347	Membro
Juraci de Araújo Lopes	20161122030076	Membro
Francisco Bruno Farias de Souza	20152125000144	Membro
Francisca Érica Rodrigues de Araújo	20162122030074	Membro

Art. 2º - Estabelecer o período **09/08/2017 a 09/10/2017**, como prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 09 de AGOSTO de 2017.



PORTARIA Nº 092/GDG, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

**Considerando** o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** ainda o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE;

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 07/2014

PROCESSO Nº: 23293.024878.2014-00

CONTRATADA: DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: **41.057.324/0001-43** 

OBJETO: objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – *campus* Crateús.

DATA DE ASSINATURA: <u>18/08/2017</u> VIGÊNCIA: <u>19/08/2017</u> à <u>19/08/2018</u>

FISCAL TITULAR: DIEGO XIMENES MACEDO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1958267 E-mail: diego.macedo@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864 - RAMAL: 214

FISCAL SUBSTITUTO: LAURISMAR BEZERRA DE PINHO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2313071 E-mail: laurismar.bezerra@ifce.edu.br TELEFONE: (88) 3692-3864 - RAMAL: 214 Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal: as atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

- Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1">http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1</a>;
- No termo de referência do instrumento convocatório do pregão 03/2016;
- Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L8666cons.htm.

 $$\operatorname{Art.} 3^{\circ}$$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Instituição.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 10 de AGOSTO de 2017.



PORTARIA № 093/GDG, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

**Considerando** o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Excluir, a pedido, da **Portaria n.º193/GDG**, de 24/10/2016 e **Portaria n.º200/GDG**, de 22/11/2016, o servidor Expedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1887145, que tratam da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Comissão de Eventos do IFCE *campus* Crateús, respectivamente.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 10 de AGOSTO de 2017.



PORTARIA № 094/GDG, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

# A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

**Considerando** o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017; **Considerando** o teor da Portaria n.º813/GR, de 09/08/2017; **Considerando** o processo n.º 23293.035636.2017-86;

#### RESOLVE

Estabelecer que, de acordo com a Lei n.º 9.237, de 09/12/96, fica o servidor **ADRIANO MACEDO DUARTE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2231793, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE *Campus* Crateús, compatíveis com a sua habilitação, possibilitando assim o apoio nas atividades do *campus* Crateús, no período de **10/08/2017 a 05/02/2018**.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 10 de AGOSTO de 2017.



PORTARIA № 095/GDG, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

**Considerando** o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

#### RESOLVE

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para integrarem a **Comissão de seleção da Especialização em Educação do Campo** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús.

DOCENTES	SIAPE	FUNÇÃO
Fabrizia Melo de Medeiros	2316545	Presidente
George Bezerra Pinheiro	2408252	Membro
Jenniffer Karolinny de Araujo Dantas	2408353	Membro
Jorge Ricardo Félix de Oliveira	2408167	Membro
Mailton Nogueira da Rocha	2408659	Membro
Valéria Correia Lourenço	2408409	Membro

Art. 2º - Estipular o período de **agosto a novembro de 2017**, como prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

 $\,$  Art.  $3^{\rm o}$  - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 16 de AGOSTO de 2017.



PORTARIA № 096/GDG, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

**Considerando** o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

#### RESOLVE

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a **Junta Eleitoral** para escolha dos membros da **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús.

DOCENTES	SIAPE	FUNÇÃO
Aelton Biasi Giroldo	2408580	Presidente
João Luiz Batista de Melo Júnior	2189322	Membro
Luciana Cristina Nogueira de Moraes Bezerra	2408264	Membro

Art. 2º - Estipular o período de **agosto a setembro de 2017**, como prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

 $\,$  Art.  $3^{\rm o}$  - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

Art. 4.º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 16 de AGOSTO de 2017.



PORTARIA № 097/GDG, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

**Considerando** o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

#### RESOLVE

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a comissão responsável pela elaboração de edital, que normatizará a liberação de docentes e técnicos-administrativos para cursarem pós-graduação.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Bárbara Diniz Lima Vieira Arruda	2135425	Presidente
Breno Alves Cipriano de Oliveira	2794400	Membro
João Luiz Batista de Melo Júnior	2189322	Membro
José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior	1958476	Membro
Laurismar Bezerra de Pinho	2313071	Membro

Art. 2º - Estipular o período de **setembro a outubro de 2017**, como prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 16 de AGOSTO de 2017.



PORTARIA Nº 098/GDG, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

**Considerando** o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017:

Considerando o teor do processo n.º23293.034105.2017-76

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO DE ARAÚJO MARQUES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE **2231239**, para assumir a função de titular da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do *campus* Crateús, código FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do IFCE *campus* Crateús, considerando a dispensa do servidor ERICK DE ARIMATÉA CARMO, Contador, matrícula SIAPE 2187380, mediante Portaria n.º89/GDG, de 31/07/2017 (D.O.U. de 01/08/2017, seção 2, página 21).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 16 de AGOSTO de 2017.

Paula Cristina Soares Beserra **Diretora Geral** 

IFCE/Crateús | Boletim de Serviço nº 347/AGOSTO/2017 | Página 14





# AFASTAMENTOS A SERVIÇO